



Regulamento Específico  
**TÊNIS DE MESA**



# TORNEIO SANTA MARIA MINAS 2026



COLÉGIO  
Santa Maria  
Minas



**Art. 1º** - Os jogos de Tênis de mesa serão regidos pelas regras oficiais da International Table Tennis Federation - ITTF e as da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - A categoria em disputa será individual nos dois módulos e naipes:

<b>MÓDULO I</b>		<b>MÓDULO II</b>	
6º ano/EF - 7º ano/EF - 8º ano/EF		9º ano/EF - 1ª Série/EM 2ª Série/EM - 3ª Série/EM	
Feminino	Masculino	Feminino	Masculino

**Art. 3º** - Cada Unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) atleta de cada naipe, em cada módulo.

**Art. 4º** - O sistema de disputa obedecerá a seguinte ordenação:

**§ 1º** - Primeira fase: Os alunos-atletas serão divididos em grupos, obedecendo aos seguintes critérios:

<b>Número de atletas inscritos</b>	<b>Grupos</b>	<b>Sistema de disputa</b>
Até 8 alunos-atletas	2 grupos	Classificam os 2 primeiros de cada grupo para a semifinal.
9 ou mais alunos-atletas	3 grupos	Classifica o 1º colocado de cada grupo + o melhor segundo colocado por índice técnico.

**Art. 5º** - Na fase de grupos, os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada. Na fase semifinal e final, todos os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 6º** - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, o vencedor será decidido com base no resultado do confronto direto entre eles.

**§ 1º** - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados, os critérios de desempate utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

$$\text{Coeficiente} = \frac{\text{Partidas Pró}}{\text{Partidas Pró} + \text{Partidas Contra}}$$



**§ 2º** - Classifica-se o estudante-atleta com maior coeficiente.

**§ 3º** - Persistindo o empate, será usado o mesmo critério em relação aos sets, classificando-se o estudante-atleta com maior coeficiente.

**§ 4º** - Persistindo o empate, será usado o mesmo critério em relação aos pontos, classificando-se o estudante-atleta com maior coeficiente.

**Art. 7º** - O(a) atleta que não comparecer ao local da competição será considerado(a) eliminado(a) da competição por W.O., e o placar será considerado 02 x 00 (11x0 e 11x0) para o adversário.

**§ 1º** - Em caso de eliminação de um aluno-atleta, todos os seus placares anteriores serão desconsiderados e será imputado o W.O. para todos os adversários da chave.

**Art. 8º** - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores aprovadas pela ITTF, sendo obrigatório um lado da raquete com cor distante a do outro lado da raquete (os dois lados devem ser de cores diferentes).

**Art. 9º** - Os casos que não estão previstos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Torneio.

**Belo Horizonte, 09 de abril de 2026**

**Prof. Marcelo Aroeira Pacheco**

**Prof. Sólton Marino Brandão Pinto**

**Coordenação da Área de Educação Física**



COLÉGIO  
**Santa Maria**  
**Minas**